



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ
CNPJ. 01.612.360/0001-07

DECRETO MUNICIPAL Nº 37/2014.

***DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO DOS
SERVIDORES PÚBLICOS.***

A Senhora Maria Bernadete Bessa do Nascimento, Prefeita Municipal de Cachoeira do Piriá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Orgânica do Município contidas no art. 66, inciso IV.

CONSIDERANDO que o feriado do dia 28 de outubro-dia do servidor público ocorrerá em dia de meio de semana, tornando mais conveniente para a Administração e os servidores sua antecipação.

DECRETA:

Art.1º - Fica antecipado para o dia 27 de outubro de 2014(segunda-feira), o feriado referente ao dia do servidor público, não havendo expediente nas repartições públicas.

Art.2º- Os setores considerados essenciais da Prefeitura Municipal, como é o caso dos serviços de atendimento urgente à saúde, limpeza pública e assistência social deverão manter suas atividades em regime de plantão e sobre aviso.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, em 22 de outubro de 2014.

Maria Bernadete Bessa do Nascimento
Prefeita Municipal

**Publicado e registrado
em, 22/ 10 / 2014**

.....
Eliana Bessa do Nascimento
Secretária Municipal de Administração e Finanças